

PORTARIA Nº 931/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500065-84.2017.8.06.0057,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Saulo Belfort Simões, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 3.274,10 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos), referente a 07 (sete) diárias sendo 03 (três) diárias com pernoite 04 (quatro) diárias sem pernoite, valor total de R\$ 2.220,60 (dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos) R\$ 1.053,50 (um mil, cinquenta e três reais e cinquenta centavos) relativo à indenização de transporte em virtude de respondência pela Comarca de Itatira e prestação jurisdicional Comarca Vinculada de Paramoti, no mês de outubro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 932/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500041-71.2017.8.06.0149,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Mauricio Hoette, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 2.132,90 (dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos), referente a 2 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 888,24 (oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 1.244,66 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de deslocamento participar do 1º Encontro de Juizes em fase de vitaliciamento com a Corregedoria-Geral da Justiça em dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 933/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500016-49.2018.8.06.0173,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Wyrllenson Flávio Barbosa Soares, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 1.250,88 (um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), referente a 1 (uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 783,38 (setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de deslocamento participar do 1º Encontro de Juizes em fase de vitaliciamento com a Corregedoria-Geral da Justiça em dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará